



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CONTRATO Nº 012/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 10 DE 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
12/2025.**

FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de bens celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09, aqui representado pelo Presidente, Sr. Tony Bruno Gomes dos Santos, doravante designado por CONTRATANTE.

SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 37.129.437/0001-30, RUA RODRIGUES LIMA, Nº 48, CENTRO, ALAGOINHAS-BA CEP: 48.010-000, neste ato representado pela senhora GESICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO CPF: 538.905.405-97 e RG 03710660-00 SSP-BA, doravante designada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam, em acordo com DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência, conforme tabela abaixo.

1.2

Item	Descrição	Quantidade	Unidades	Marca	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	PAPEL OFÍCIO A4 C/ 500 FOLHAS	5	CX	CHAMEX	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
02	ENVELOPE SACO 100 UNIDADES 24X34	200	UN	FORONI	R\$ 1,00	R\$ 200,00
03	PAPEL CAMURÇA	10	UN	VMP	R\$ 2,00	R\$ 20,00
04	BLOCO ADESIVO POST IT 4X1 38X50 4 BLC 50 FOLHAS	10	UN	COLACRIL	R\$ 12,90	R\$ 129,00

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

05	BLOCO LEMBRETE SEM ADESIVO 92X82MM 600 FOLHAS	10	UN	COLACRIL	R\$ 39,90	R\$ 399,00
06	PAPEL VERGÊ A4	5	PAC	USAPEL	R\$ 35,90	R\$ 179,50
07	PASTA AZ LL 310X 220	24	UN	FRAMA	R\$ 26,90	R\$ 645,60
08	PASTA GRANPO PLASTICO 226MMX335X10MM	24	UN	ACP	R\$ 4,00	R\$ 96,00
09	CLASSIFICADOR RÁPIDO 345X235MM	24	UN	ACP	R\$ 4,00	R\$ 96,00
10	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO 35MM	20	UN	ACP	R\$ 4,50	R\$ 90,00
11	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO 335X245X40MM	24	UN	ACP	R\$ 7,00	R\$ 168,00
12	LIVRO ATA 200 FOLHAS	2	UN	SD	R\$ 45,90	R\$ 91,80
13	LIVRO ATA 50 FOLHAS	2	UN	SD	R\$ 15,90	R\$ 31,80
14	LIVRO ATA 100 FOLHAS	2	UN	SD	R\$ 25,90	R\$ 51,80
15	CLIPS GALVANIZADO 8/0 C/ 25 UNIDADES	3	CX	BACCHI	R\$ 6,75	R\$ 20,25
16	CLIPS GALVANIZADO 2/0 C/ 100 UNIDADES	12	CX	BACCHI	R\$ 5,20	R\$ 62,40
17	CLIPS GALVANIZADO 3/0 C/ 50 UNIDADES	5	CX	BACCHI	R\$ 4,90	R\$ 24,50

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

18	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/ 5000 UNIDADES	2	CX	BRW	R\$ 10,30	R\$ 20,60
19	PERFURADOR 25 FOLHAS	2	UN	MASTERPRINT	R\$ 45,90	R\$ 91,80
20	GRAMPEADOR 50 FOLHAS	2	UN	MAPED	R\$ 79,90	R\$ 159,80
21	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 5000 UNIDADES	6	CX	ACC	R\$ 30,00	R\$ 180,00
22	APONTADOR	2	UN	MASTERPRINT	R\$ 2,00	R\$ 4,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 PRETA E AZUL C/ 50 UNIDADES	6	CX	COMPACTOR	R\$ 66,50	R\$ 399,00
24	LAPIS PRETO SEM BORRACHA	1	CX	GATTE	R\$ 79,90	R\$ 79,90
25	FITA ADESIVA 48X45 TRANSPARENTE	6	UN	ADELBRAS	R\$ 9,90	R\$ 59,40
26	FITA ADESIVA 18X50 TRANSPARENTE	4	UN	ADELBRAS	R\$ 5,90	R\$ 23,60
27	RÉGUA CRISTAL 30 CM	3	UN	WALEU	R\$ 5,90	R\$ 17,70
28	TESOURA MULTIUSO 17 CM	2	UN	BRW	R\$ 22,90	R\$ 45,80
29	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	2	UN	DELLO	R\$ 125,00	R\$ 250,00
30	LIVRO MOVIMENTO CAIXA GRANDE	1	UN	SD	R\$ 19,90	R\$ 19,90



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

31	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	1	UN	SD	R\$ 25,90	R\$ 25,90
32	BORRACHA RECORD 20 BRANCA	2	UN	MERCUR	R\$ 2,00	R\$ 4,00
33	CALCULADORA 12 DÍGITOS	1	UN	ELGIN	R\$ 49,90	R\$ 49,90
34	COLA BRANCA ESCOLAR	2	UN	FRAMA	R\$ 4,90	R\$ 9,80
35	ORGANIZADOR DE MESA GRANDE	3	UN	DELLO	R\$ 149,90	R\$ 449,70
36	BATERIA REGARREGAVEL AAA	12	UN	ELGIN	R\$ 9,90	R\$ 118,80
37	AGENDA EXECUTIVA 2025	1	UN	TILIBRA	R\$ 49,90	R\$ 49,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 19/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, ou a entrega de todos os itens solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1— O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.860,15 (cinco mil e oitocentos e sessenta reais e quinze centavos), em uma única parcela depois de entregue os materiais contratados.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pelo órgão contratante na pessoa da senhora Edgeiza Santos Gomes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa bem como termo de referência;

b) manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, A câmara Municipal poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 – A Câmara Municipal reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes para pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - E admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código Civil e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

12.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Ouricangas, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ouricangas - BA, 19 de fevereiro de 2025.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Câmara Municipal de Ouricangas-Ba.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.

Gesicleide Norberto Nascimento

SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 37.129.437/0001-30, RUA RODRIGUES LIMA, Nº 48, CENTRO, ALAGOINHAS-BA CEP: 48.010-000, GESICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO CPF: 538.905.405-97 e RG 03710660-00 SSP-BA-CONTRATADA

[37.129.437/0001-30]
SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
Rua Rodrigues Lima 48 Loja 02
Centro CEP: 48.010-040
Alagoinhas-BA

Edgeiza Santos Gomes.

EDGEIZA SANTOS GOMES

FISCAL/GESTORA DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Nome: João Luiz da Silva Nunes

CPF: 420.222.345.92

Nome: Levy Fernando da Silva

CPF: (945095)

003945095-36

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

10

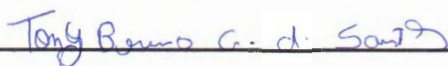


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

Contrato Nº 012/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouriçangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765/0001-09. Contratada: SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 37.129.437/0001-30, RUA RODRIGUES LIMA, Nº 48, CENTRO, ALAGOINHAS-BA CEP: 48.010-000. Valor Global: R\$ 5.860,15
Objeto: aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouriçangas-Ba, conforme Termo de Referência. Assinatura. 19/02/2025. Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentaria Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara. Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.
Ouriçangas-Ba em 19 de fevereiro de 2025.



Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

Contrato Nº 012/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765/0001-09. Contratada: SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 37.129.437/0001-30, RUA RODRIGUES LIMA, Nº 48, CENTRO, ALAGOINHAS-BA CEP: 48.010-000. Valor Global: R\$ 5.260,15

Objeto: aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência. Assinatura. 19/02/2025. Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentária Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

Ouricangas-Ba em 19 de fevereiro de 2025.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

Digitalizado com CamScanner

Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PORTARIA Nº 004/2025.

Dispõe sobre a nomeação de **Fiscal de Contratos** para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouricangas, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos da Lei nº 14.133. de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Fiscal de Contrato:

Considerando a necessidade da designação de fiscal de contratos para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ouricangas possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nos termos da Lei 11014133/2021, designar a servidora **EDGEIZA SANTOS GOMES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **12.876.862-22 SSP/BA**, e CPF de nº **038.865.965-32**, servidora para exercer a função de **Fiscal de Contratos Administrativos**, sendo responsável por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Ouricangas, 06 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS
Data: 06/01/2025 15:22:17-0300
Verifique em <https://validar.dia.gov.br>

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

18





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.129.437/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:04:28 do dia 19/02/2025 , com validade até o dia 21/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pK6FirUNkjV939EZw4CR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.